



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
Rua: Prefeito Artur Moraes 179 – Centro – Pedra Grande / RN
CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000
E-mail: contato@camarapedragrande.rn.gov.br

**ATA DA 18ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO
ANO DE 2025**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h, na sede da Câmara Municipal de Pedra Grande, Estado do Rio Grande do Norte, situada à Rua Prefeito Artur Moraes, nº 179, Centro, Pedra Grande/RN, reuniram-se os(as) vereadores(as): **Flávia Lima de Oliveira Araújo, Viviana Martins de Moraes, José Allesson Martins da Silva, Rubem Bergson Araújo Vital, Dayvson Rangel Macedo Lopes, Fábio Fideli Ferreira, Madson Erek Xavier Bezerra, Jair Martins Torres e Carlos Henrique Moraes da Silva**. A Presidenta, vereadora **Flávia Lima**, informou ao Plenário que não houve inscrições para o uso da tribuna no Pequeno Expediente e, havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Pedra Grande, declarou aberta a presente sessão ordinária. Em seguida, a Presidenta solicitou ao nobre vereador **Rangel Lopes** que procedesse à leitura da Ata da 17ª Sessão Ordinária, a qual, após lida, foi colocada em votação e aprovada. Não havendo matérias no expediente, passou-se à Ordem do Dia. Como não havia matérias a serem deliberadas, passou-se às **explicações pessoais**. Nas explicações pessoais, o vereador **Rangel Lopes** fez uso da palavra para lembrar à população que o aterro sanitário municipal, conhecido como “Lixão”, teve suas atividades desativadas, e que os resíduos estão agora sendo levados para o local adequado, no município de Ceará-Mirim, pela empresa contratada pelo Governo Municipal, trazendo mais saúde e bem-estar para a cidade. O vereador pediu ainda o apoio da população quanto ao descarte regular do lixo e parabenizou o Governo Municipal por mais esta ação. Em seguida, a Presidenta **Flávia Lima** fez uso da palavra para parabenizar todos os servidores públicos do município, informando que a Prefeitura decidiu transferir o ponto facultativo para o dia 3 de novembro, criando assim um feriado prolongado junto com o Dia de Finados, proporcionando aos servidores mais



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
Rua: Prefeito Artur Morais 179 – Centro – Pedra Grande / RN
CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000
E-mail: contato@camarapedragrande.rn.gov.br

tempo com seus familiares. Destacou a valorização do servidor público pela atual gestão, mantendo sempre o pagamento dos salários em dia. A Presidenta também ressaltou a importância do **Novembro Azul**, período dedicado à conscientização sobre a saúde do homem, com ênfase na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de próstata, deixando a mensagem: *“Lembrem-se: cuidar da saúde é um ato de amor próprio. Não deixem de se cuidar.”* Nada mais havendo a tratar, a presidenta declarou encerrada a presente sessão, convidando todos os nobres vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia **11 de novembro de 2025**, às 11h, no Plenário da Câmara Municipal.

Flávia Lima de Oliveira Araújo
Presidente

Carlos Henrique Morais Silva
1º Secretário